



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE JACINTO - FUNDADO EM 2020

ANO XXI / EDIÇÃO Nº 03 JACINTO – MG

SEGUNDA - FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2024 – 01 PÁGINAS

## COMISSÃO PROCESSANTE

3558

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

(Art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei 201/67)

Natureza: Processo de cassação de mandato de Prefeito

Processado: VALDENIR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Jacinto/MG, inscrito no CPF sob o nº 904.516.276-87.

Endereço: atualmente em lugar incerto e não sabido.

**O VER. GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA,  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE  
DA CÂMARA DE VEREADORES DE JACINTO,**

**FAZ SABER** que nesta Câmara Municipal de Vereadores tramita Processo de cassação do mandato do Prefeito **Valdenir Pereira da Silva Junior**, no qual não foi encontrado no município de Jacinto/MG, sendo constatado que está em local incerto/ignorado, conforme certidão/relatório juntada aos autos, cuja denúncia foi recebida pelo plenário na reunião ordinária do dia de 14.08.2024. Assim publica-se:

**1 – CITAÇÃO** do denunciado **VALDENIR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, com qualificação especificada acima, para que fique ciente de que foi aberto processo de cassação do seu mandato de Prefeito de Jacinto/MG e para que, caso queira, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez.

**2 – INTIMAÇÃO** do processado **VALDENIR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, para apresentar DEFESA, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos moldes Decreto-Lei 201/67.

**3 – INFORME-SE** que cópia integral da denúncia e dos documentos que a instruem (processo integral), poderão ser acessado irrestritamente pelo processado no site da Câmara Municipal através do link <https://www.jacinto.mg.leg.br/processo-legislativo/procedimento-de-cassacao-de-mandato-de-prefeito-municipal>.



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE JACINTO - FUNDADO EM 2020

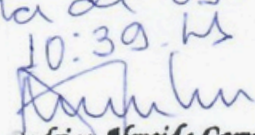
ANO XXI / EDIÇÃO Nº 03 JACINTO - MG

SEGUNDA - FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2024 - 02 PÁGINAS

O presente edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, afixado nos murais da Câmara de Vereadores e da Prefeitura; no site e redes sociais da Câmara de Vereadores; enviado à rádio comunitária Povo FM de Jacinto/MG, para fins de publicação, com a regular certificação nos autos.

Jacinto, 09 de setembro de 2024.

  
**VER. GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Processante

Publicado no mural  
de Ações do Poder  
Legislativo em  
data de 09.09.2024  
às 10:39 hs  
  
Rodrigo Almeida Camargo  
Assist. Administrativo